**PARECER CME Nº 010/2013**

**Manifesta-se acerca da Autorização e Funcionamento da Modalidade EJA EaD-Semipresencial na EMEF Fidel Zanchetta.**

**Relatório:**

 A Secretaria Municipal de Educação de Cachoeirinha (SMEd), através do **Ofício nº568/12/SMEd/Pedagógico – EJA**, datado de 22 de outubro do presente ano, solicitou a este colegiado “um parecer acerca da autorização e funcionamento da Modalidade EJA EaD – Semipresencial na EMEF Fidel Zanchetta”, encaminhando o Projeto elaborado pela Escola, a Justificativa, a Proposta Político-Pedagógica e o Regimento Escolar da Modalidade EJA EaD.

 Os argumentos utilizados para implantação e implementação da EaD na referida instituição de ensino, trazem o seguinte:

 Tendo em vista [...] desempenho e evasão dos educandos da Educação de Jovens e Adultos, vimos a necessidade de inovar a forma como estamos trabalhando com o público alvo da EJA.

 [...] A EMEF Fidel Zanchetta já vem apontando há algum tempo o desejo desta mudança [...].

 Vivemos em uma época em que as exigências de qualificação e de aperfeiçoamento são universais e levam as pessoas a buscarem alternativas que lhes viabilizem trabalhar, estudar [...].Isto vem exigir que as instituições de ensino repensem sua prática pedagógica e busquem atuar em espaços não mais tradicionais de ensino.

 A modalidade a distancia – Semipresencial é o novo espaço de sala de aula, pois abre possibilidades de atuação docente ao ter que transpor barreiras de tempo e espaço. Neste sentido, o EaD surge como poderosa alternativa para aqueles que não possuem recursos, seja de ordem financeira ou mesmo temporal [...].

 [...] estamos vivendo [...] mudanças de paradigmas, inclusive na educação. [...] Passamos de uma sociedade industrial para uma sociedade de informação.

 [...]a escola acredita que o EaD – Semipresencial [...] contribuirá para mudar o atual cenário da EJA [...]

O projeto, oriundo da escola, foi acolhido pela Secretaria Municipal de Educação, que contribuiu na elaboração da PPP e do Regimento Escolar, assim como se responsabilizou pela elaboração/construção da parte virtual do mesmo, através do Centro de Atendimento à educação Básica – CAEB, responsável pelo Departamento de Informática.

Esta nova Modalidade, EJA-EaD Semipresencial, vem ao encontro do disposto no Artigo 3º da Resolução CME nº 014/2011, que diz: “Cabe à mantenedora criar estratégias para repensar a Educação de Jovens e Adulto, no intuito de resgatar e reconstruir a identidade desta Modalidade no Sistema Municipal de Ensino”. Diante disto, sua implantação e implementação necessitarão de assessoria e suporte técnico sistemáticos e contínuos da mantenedora, planejamento, formação continuada, avaliação e reavaliação constantes.

A estrutura de trabalho para o atendimento aos educandos se dará através de:

- Ambiente virtual de aprendizagem, disponível 24 horas para consulta;

- Ambiente virtual de aprendizagem com monitoria em horários previamente acordados;

- Atendimento presencial, com encontros semanais;

- Disponibilidade de utilização do Laboratório de Informática da Escola de segunda a sexta-feira, no turno de funcionamento da EJA;

- Disponibilidade de utilização do Laboratório de Informática da Escola nos demais turnos, em horários previamente acordados;

- Avaliação coletiva e interdisciplinar;

- Garantia de monitoria aos educandos pelos diversos setores da escola;

- Assessoria técnica às equipes de trabalho da escola pelo CAEB.

A plataforma a ser utilizada será a Moodle, que trata de um *software* livre e vem sendo largamente utilizada por Universidades Públicas na Modalidade de Educação a Distância.

Segundo o site virtual Wikipedia:

**MOODLE** é o acrônimo de "**Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment**", um software livre, de apoio à [aprendizagem](http://pt.wikipedia.org/wiki/Aprendizagem), executado num [ambiente virtual](http://pt.wikipedia.org/wiki/Ambiente_virtual).[...] A expressão designa ainda o [*Learning Management System*](http://pt.wikipedia.org/wiki/Learning_Management_System) ([Sistema de gestão da aprendizagem](http://pt.wikipedia.org/wiki/Sistema_de_gest%C3%A3o_da_aprendizagem)) em trabalho colaborativo baseado nesse programa, acessível através da [Internet](http://pt.wikipedia.org/wiki/Internet) ou de [rede local](http://pt.wikipedia.org/wiki/Rede_local). Em linguagem coloquial, em [língua inglesa](http://pt.wikipedia.org/wiki/L%C3%ADngua_inglesa) o [verbo](http://pt.wikipedia.org/wiki/Verbo) "*to moodle*" descreve o processo de navegar despretensiosamente por algo, enquanto fazem-se outras coisas ao mesmo tempo.

Utilizado principalmente num contexto de [e-learning](http://pt.wikipedia.org/wiki/E-learning) ou [b-learning](http://pt.wikipedia.org/wiki/B-learning), o programa permite a criação de cursos "*on-line*", páginas de disciplinas, grupos de trabalho e comunidades de aprendizagem, estando disponível em 75 línguas diferentes. Conta com 25.000 websites registrados, em 175 países. O conceito foi criado em 2001 pelo educador e cientista computacional Martin Dougiamas. Voltado para programadores e acadêmicos da [educação](http://pt.wikipedia.org/wiki/Educa%C3%A7%C3%A3o), constitui-se em um sistema de administração de atividades educacionais destinado à criação de comunidades *on-line*, em ambientes virtuais voltados para a aprendizagem colaborativa. Permite, de maneira simplificada, a um estudante ou a um professor integrar-se, estudando ou lecionando, num curso *on-line* à sua escolha. Nas palavras do próprio Dougiamas, baseando-se na pedagogia sócio-construtivista:

*(...) não só trata a aprendizagem como uma atividade social, mas focaliza a atenção na aprendizagem que acontece enquanto construímos ativamente artefatos (como textos, por exemplo), para que outros os vejam ou utilizem*.

A Wikipedia traz ainda a filosofia da plataforma:

“A filosofia do projeto é orientada pelo que os desenvolvedores denominam de ‘pedagogia sócio-construtivista’, pautada em quatro conceitos-chave:

1.Constutivismo – teoria pedagógica que sustenta que as pessoas constroem ativamente novos conhecimentos à medida que interagem com o seu ambiente;

2.Construcionismo – que sustenta que a aprendizagem é particularmente eficaz quando se dá construindo alguma coisa para que outros experimentem;

3.Construcionismo Social – que amplia o conceito anterior para um grupo de pessoas que constroem algo para outras que, de maneira colaborativa, criam assim uma cultura de “coisas” compartilhadas, assim como de significados compartilhados;

4.Ligado e Separado – onde o objeto de observação é a motivação das pessoas em uma determinada discussão de assuntos.

Estes conceitos podem não ser compreendidos e assimilados pelos utilizadores em uma primeira abordagem, mas os desenvolvedores recomendam que os utilizadores possuam um conhecimento prévio dos mesmos.

**ANÁLISE DA MATÉRIA:**

A iniciativa da EMEF Fidel Zanchetta, por certo, não encontra óbice na legislação vigente. Portanto, sob o ponto de vista estritamente legal, é plausível e aceitável.

Os argumentos apresentados na justificativa vêm ao encontro de algo que é público e notório. Escola, Mantenedora, e CME têm, ao que tudo indica, as mesmas preocupações no que diz respeito à EJA. Há concordância, portanto, quanto aos sérios e flagrantes problemas que põem em risco a própria manutenção da referida Modalidade de ensino neste Município.

O Conselho Municipal de Educação apoia e referenda toda e qualquer iniciativa voltada à garantia do acesso e permanência do educando numa escola de qualidade – previamente discutida, assentada em pesquisas sérias, respaldadas em princípios teóricos e fáticos pertinentes. Assim, a implantação e implementação da EaD na EJA da EMEF Fidel Zanchetta soa como algo positivo. Aventou-se ao longo das discussões deste Colegiado, por exemplo, que a EaD – semipresencial fosse ofertada de maneira concomitante ao modo presencial, abrindo –se uma alternativa a mais e não simplesmente fechando a já existente. Entretanto, ante os argumentos trazidos ao debate, o CME decidiu pela aprovação do pedido na sua forma original, qual seja, a substituição por completo da modalidade “presencial” para a “semipresencial” na EJA da referida Escola, porém o educando poderá optar antes ou durante o curso pela Modalidade presencial na EMEF Carlos Antônio Wilkens.

**CONCLUSÃO**

Diante dos desdobramentos sociais e características que vêm se apresentando na Educação de Jovens e Adultos, entende-se como necessárias efetivas mudanças na oferta desta Modalidade.

Para tanto, se faz premente a construção de uma Proposta Político-Pedagógica diferenciada, alicerçada em pressupostos teóricos, tendo como base o diálogo com a comunidade escolar envolvida.

Há que se reforçar ainda a imperativa necessidade de se aprofundar e ampliar a formação dos docentes, investir fortemente no resgate da clientela, considerar o respeito ás diferenças como algo crucial para o sucesso deste e de outros projetos.

Para um projeto dar certo, é necessário muito mais do que planos e ações. É preciso que haja um ‘encantamento’. Os professores e as equipes devem estar tão envoltos, comprometidos, empenhados, que suas atitudes encantem os educandos, os colegas, as famílias, enfim, todos os envolvidos.

O CME espera, portanto, que a substituição da modalidade EJA presencial pela semipresencial na EMEF Fidel Zanchetta acarrete no estancamento significativo da evasão e da repetência, bem como na melhoria da qualidade do ensino. Espera ainda, que a EaD – semipresencial proposta, respeite as diferenças (idade, condição socioeconômica, etc. ) existentes entre os educandos em potencial.

O CME deseja – e tensionará neste sentido – que a Escola e a mantenedora cumpram com seus respectivos papéis, de forma que a nova modalidade dê conta daquele alunado trabalhador, com séria defasagem idade/série/ano, “excluído” do ponto de vista digital. Assim como daquele educando com histórico de indisciplina, multirrepetência, vulnerabilidade social, entre outros. O Colegiado espera ainda, ser a modalidade EaD, proposta pela Escola e referendada pela mantenedora, capaz de reforçar o vínculo professor-aluno, indispensável ao processo ensino-aprendizagem.

 Após análise dos documentos apresentados (Projeto EJA EaD, Regimento Escolar e Proposta Político Pedagógica), observou-se algumas incongruências textuais nos documentos, as quais forma apontadas. A SMEd, através da Assessoria Pedagógica da EJA fica com a responsabilidade de apresentar até o dia 31 de março de 2014 os documentos revistos e reformulados.

Ante o exposto, este Colegiado **autoriza o funcionamento da** **Modalidade EaD na EMEF Fidel Zanchetta** e faz as seguintes recomendações:

1. Necessidade de avaliações “interna” e “externa” capazes de apontarem o sucesso, tais como, ampliação do número de matrículas, redução da evasão e da repetência, bem como estratégias para a solução de eventuais dificuldades, estando descritas na PPP e no Regimento Escolar.
2. Reescrita e correção dos documentos apresentados: Projeto EJA-EaD, Proposta Político-Pedagógica e Regimento Escolar.

 Cachoeirinha, 19 de dezembro de 2013.

AGUINALDO BRAZEIRO

ELIANE DE CAMPOS PEREIRA

JANE CRISTINA SOUZA

NEUSA NUNES E NUNES

PAULA DÉBORA INÁCIO BICA

ROSA MARIA LIPPERT CARDOSO

ROSEANE MARTINS

ROSI MARIA FONSECA DOS SANTOS

SAIONARA DA SILVA QUINTANILHA

SORAIA ESPEZIM DE CARVALHO

VERA LÚCIA DORNELES CALETTI

 Aprovado por unanimidade dos presentes, nesta data.

 Rosa Maria Lippert Cardoso

 Presidente do CME